



SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23030001-2021-SMA-PMPF 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23030001-2021-SMA-PMPF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 Nº 23030001-2021-SMA-PMPF, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA INDIVIDUAL A. V. D. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1603001-SMA-PMPF.

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado pelo **SR. RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, Secretário Municipal de Administração, Ordenador de Despesa através do Decreto Municipal 004/2021, portador da Cédula de Identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 287, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a **empresa individual A. V. D. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com nome de fantasia RÁDIO SUCESSO FM 96,1**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.900.233/0001-10, com sede e foro na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 864, Sala C, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, neste ato representada por seu representante legal **Ana Viturina Dias da Silva**, portador da cédula de identidade RG n.º 044293902012-7, inscrito no CPF sob o n.º 066.010.643-43, residente e domiciliado na Rua Adalto Moreira, n.º 13, Centro, cidade de Porto Franco, estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente ADITIVO DE CONTRATO, originado através do Processo Administrativo de Dispensa epigrafado, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, submetendo as partes ao preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO – Acrescentar a Cláusula Terceira – Da Vigência, a seguinte SUBCLÁUSULA ÚNICA:

"SUBCLÁUSULA ÚNICA - Prorrogar o prazo do contrato originário até 31/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º/10/2021".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4625db90f8d20f4149a5678d656e9753329846b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO – A Cláusula Quinta – Do Valor, do contrato originário, que regula o valor e discrimina os serviços da contratação originária, fica acrescida da Subcláusula Única, com a seguinte redação:

“SUBCLÁUSULA ÚNICA: DOS SERVIÇOS RENOVADOS E DO VALOR GLOBAL – O valor aditivo é de R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme se pode ver nos orçamentos que se juntam ao presente Termo de Referência e conforme descrito na tabela abaixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
CAMPANHA POR MÊS	3	R\$ 8.332,00	R\$ 24.996,00

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Franco (MA), 01 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MARANHÃO

CONTRATANTE

RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS

Secretário Municipal de Administração

e Ordenador de Despesas

A. V. D. DA SILVA – CONTRATADO

Ana Viturina Dias da Silva - Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4625db90f8d20f4149a5678d656e9753329846b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

